



JUSTIFICATIVA

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2025.

De: Suelene Marcondes de Souza Faria

Secretária Municipal de Educação

Para: João Lázaro Oliveira Simões

Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Prezado Superintendente,

No uso das atribuições legais estatuídas, venho respeitosamente justificar as inconsistências encontradas na elaboração da Requisição ao Compras IPM nº 592/2025.

Ao confeccioná-la, foram encontradas algumas inconsistências no sistema IPM, visto que o referido sistema só permite o lançamento dos valores na Requisição ao Compras com 04 (quatro) casas após a vírgula, ao passo que nas planilhas confeccionadas pela empresa projetista do Município DAC Engenharia foram utilizadas apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

Dessa forma, verifica-se uma diferença ínfima nos valores unitários entre a Requisição ao Compras e os valores unitários de fato orçados pela empresa projetista DAC Engenharia.

Tal diferença é ínfima, sobretudo por se tratar de processo valorado na casa dos milhões, apresentando pequenas disparidades nos valores unitários de alguns itens nas casas decimais depois da vírgula, especialmente na segunda e terceira casa do numerário, em razão das limitações do sistema IPM.

Dessa forma, conclui-se que estas diferenças tratam-se de mero arredondamento ocasionado pela disparidade do sistema e da planilha, em nada interferindo na execução do todo, visto que não houve disparidade no valor final estimado pela empresa projetista DAC Engenharia.

Atenciosamente,

**SUELENE MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:58676899649**

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
21545437000180, OU=presental, CN=SUELENE MARCONDES DE
SOUZA FARIA:58676899649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0